



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE PORTARIA CMS N °12, 29 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004.

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro- 07 (sete) dias 18/04/2019
Boreglis Cesar Rolin de Oliveira – Aux. de Lançadoria – 03 (três) dias a contar 15/04/2019
Edilene Maísa de Godoy e Silva – Professor III – 15 (quinze) dias a contar 15/04/2019
Eleni Aparecida Pires – Escrivataria – 15 (quinze) dias a contar 16/04/2019
Ellen Fabiane de Souza – Técnico de Esporte – 03 (três) dias a contar 16/04/2019
Thais Bruna Braz de Campos – Ag. Comunitária Saúde – 12 (doze) dias a contar 22/04/2019

II – Tratamento de saúde prorrogação- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro- 07 (sete) dias 24/04/2019

III – Doença em pessoa da família (inicial)- inciso IV - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004.

Adriana Aparecida Miranda Pontes – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar 22/04/2019
Daiani de Sá Ceron Gelain – Professor III- 03 (três) dias a contar 10/04/2019
Daniela Cristina Firmino – Operador de PBX – 03(três) dias a contar 23/04/2019
Daniele Monteiro Camargo – Pajem -04(quatro) dias a contar 23/04/2019
Valdefice Ap. da Silva Barros – Pajem -07(sete) dias a contar 17/04/2019
Talita Rúbia R. Fernandes – Professor I- 03 (três) dias a contar 22/04/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 29 de abril de 2019.


**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE**